

**Procuradoria-Geral
do Município**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.08.01.01 - ARP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.06.08.01
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE 090 nº 1076 km 01 - Itambé - Caucaia/CE, através da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **VÂNIA ANGELO MOREIRA**, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e as **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, GABINETE DO PREFEITO E GABINETE DO VICE-PREFEITO** neste ato representado(a) pelos(a) Srs(a). **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS, FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, GEORGE VERAS BANDEIRA, FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS, MARCELA NAPOLEÃO GOUVÉIA ALBUQUERQUE, ROBSON VIEIRA DE MOURA, VANIA RIBEIRO CAVALCANTE, NABOTH ELIAS DE CASTRO, RODNEY RODRIGUES DE SOUZA, GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO, GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY, BRUNNO VIANA DE ALMEIDA, LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ, MIRELA ZARANZA DE SOUSA, JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS, ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA**, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.06.08.01**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.06.08.01**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

FORT'UP
DISTRIBUIDORA
EIRELI:30570908000100

Assinado de forma digital por
FORT'UP DISTRIBUIDORA
EIRELI:30570908000100
Dados: 2021.10.08 14:38:44
-03'00'

Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**



2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.06.08.01**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo seus possíveis contratos serem prorrogados na forma do Decreto Municipal n° 1.195, de 10 de março de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os produtos objeto do presente registro de preços quando eventualmente contratados, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente, deverão ser entregues nos locais indicados na autorização de compra.

6.2. **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os bens licitados deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no local discriminado na ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Gestora;

6.2.2. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

6.2.3. A contratada deverá entregar os bens no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos itens fora do expediente de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A(s) empresa(s) detentoras dos preços registrados poderá(ão) ser convocada(s) a firmar contrato, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de instrumento contratual, nota de empenho ou ordem de compra/autorização de fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o n° da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

FORT'UP
DISTRIBUIDORA
EIRELI:30570908000100

Assinado de forma digital por
FORT'UP DISTRIBUIDORA
EIRELI:30570908000100
Dados: 2021.10.08 14:40:26 -03'00'

Rua Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



**Procuradoria-Geral
do Município**



7.3. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de compra/Autorização de fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasião da aquisição dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do órgão contratante.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'J', 'EJS', 'GO', 'B', 'ES', 'Poch', 'Z', 'S', 'Q']



**Procuradoria-Geral
do Município**



fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.5.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura de CAUCAIA.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

a) executar o fornecimento dos itens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

g) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

h) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**



- i) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- j) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- k) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;
- l) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos itens do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- m) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

- a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todos os bens deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de bens reutilizado ou reconicionado;

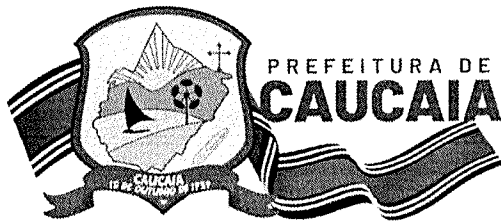
9.4. A falta de quaisquer dos bens no mercado cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os bens.
- b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata;

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'DO', 'e', 'ER', 'Fech', 'Z', and 'A. V. G. V. G. V. G.' with 'V. G. V. G.' written vertically at the bottom.



**Procuradoria-Geral
do Município**



d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021 e na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. pelo MUNICÍPIO:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de compra/Autorização de fornecimento no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) tiver presentes razões de interesse público;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de compra/Autorização de fornecimento decorrente deste Registro.

12.1.2. pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao respectivo processo administrativo.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por afixação no flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de compra já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.



**Procuradoria-Geral
do Município**



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1 - Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de CAUCAIA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de CAUCAIA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

13.1.2 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.3 - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.4 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor global da ata de registro de preços ou do contrato, conforme o caso;

13.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4- As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.



**Procuradoria-Geral
do Município**



13.5- A falta dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor beneficiário da Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1- As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1- As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Instrumento correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor da Secretaria Municipal interessada, à época da expedição da(s) ordem(ns) de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

16.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas signatárias deste Instrumento.

16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

16.4. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

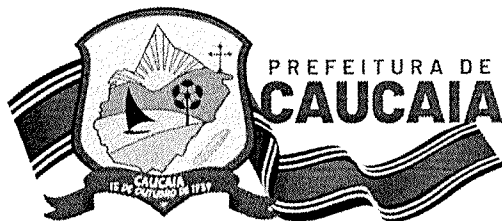
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. O foro da Comarca de CAUCAIA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CAUCAIA - CE, 06 de outubro de 2021

SIGNATÁRIOS:



**Procuradoria-Geral
do Município**



Órgão gerenciador:

Vânia Angelo Moreira
VÂNIA ANGELO MOREIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão(s) participante(s):

Joana Mariana A. de Med
JOANA MARIANA ALENCAR DE
MEDEIROS
ORDENADORA DE DESPESAS DO
GABINETE DO PREFEITO

Ana Beatriz Angelo Moreira
ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA
ORDENADORA DE DESPESAS
DO GABINETE DO VICE- PREFEITO

Flávia Maria de Menezes Chagas
FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS
ORDENADORA DE DESPESAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE
PESSOAS E TECNOLOGIA

Francisco Elder Ferreira de Araújo
FRANCISCO ELDER FERREIRA DE
ARAÚJO
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eridan de Paulo Mendes Santana
ERIDAN DE PAULO MENDES
SANTANA
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

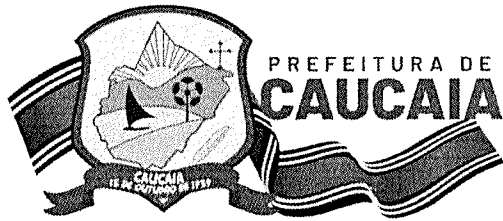
George Veras Bandeira
GEORGE VERAS BANDEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO

Francisca Emanuelle Menezes dos Santos
FRANCISCA EMANUELLE MENEZES
DOS SANTOS
ORDENADORA DE DESPESAS DA
CONTROLADORIA-GERAL DO
MUNICÍPIO

Marcela Napoleão Gouveia Albuquerque
MARCELA NAPOLEÃO GOUVEIA
ALBUQUERQUE
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL

Róbson Vieira de Moura
RÓBSON VIEIRA DE MOURA
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

Vânia Ribeiro Cavalcante
VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**



Naboth Elias de Castro
NABOTH ELIAS DE CASTRO
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

Rodney Rodrigues de Souza
RODNEY RODRIGUES DE SOUZA
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL

George William da Silva Duavy
GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E JUVENTUDE

Brunno Viana de Almeida
BRUNNO VIANA DE ALMEIDA
ORDENADOR DE DESPESAS DA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Leilane Maria Barros Queiroz
LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ
ORDENADOR DE DESPESAS DO
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

Mirela Zaranza de Sousa
MIRELA ZARANZA DE SOUSA
ORDENADORA DE DESPESAS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Gerusia Magna Medeiros Procópio
GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Detentora(s):

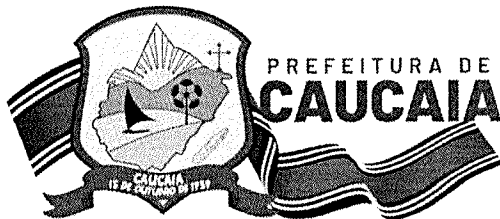
FORT'UP DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por FORT'UP
DISTRIBUIDORA EIRELI:30570908000100
EIRELI:30570908000100 Dados: 2021.10.08 14:37:19 -03'00'

JOSIAS MENDES DA SILVA NETO
CPF: 644.816.973-34
FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 30.570.908/0001-00

TESTEMUNHAS:

1. *Famela Gonçalves Rodrigues* CPF nº
02751742394

2. *Francisco de Oliveira Costa* CPF nº
623.440.283.66



Procuradoria-Geral
do Município



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.08.01.01 - ARP

RELAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INTERESSADA

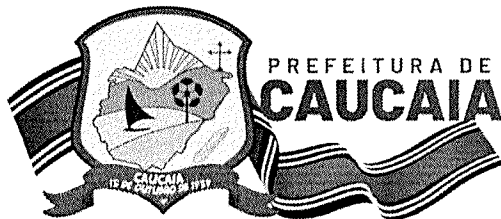
- . GABINETE DO PREFEITO
- . GABINETE DO VICE-PREFEITO
- . SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA
- . SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- . SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- . SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- . CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
- . SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
- . SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- . SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
- . SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE
- . SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
- . SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
- . SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
- . AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
- . INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
- . INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
- . PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature: Rod]

[Handwritten signature: Paving]

[Handwritten signature: Eprub]



Procuradoria-Geral
do Município



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.08.01.01-ARP

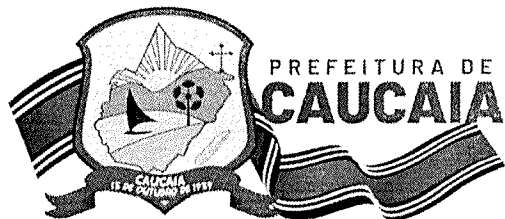
RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS
REGISTRADOS

01. RAZÃO SOCIAL: FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 30.570.908/0001-00
ENDEREÇO: RUA DES. FELICIANO DE ATAIDE, Nº 578, JARDIM DAS OLIVEIRAS
– CEP: 60.821-420 – FORTALEZA/CE
TELEFONE: (85) 3121.0988
REPRESENTANTE: JOSIAS MENDES DA SILVA NETO
CPF: 644.816.973 - 34

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials: Paring, Bp, Zook, 4, 2, 7, 2, 10, 11, 12, 13]



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**



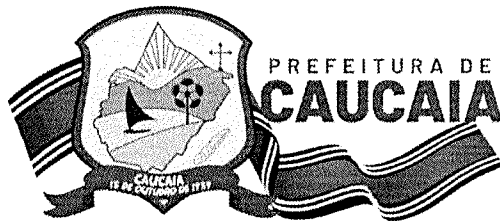
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.08.01.01-ARP

**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS
FORNECEDORAS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2021.06.08.01.01 - ARP, celebrada entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA e a Empresa FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA – ME, cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico N.º 2021.06.08.01.

LICITANTE VENCEDOR DO LOTE 09 (EXCLUSIVO PARA ME EPP): FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ Nº 30.570.908/0001-00						
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	FITA ADESIVA COLORIDA 12 mm x 10m - Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 12 mm x 10m, cores variadas.	ROLO	63	3M	R\$ 0,90	R\$ 56,70
2	FITA ADESIVA COLORIDA 48 mm x 50m - Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 48 mm x 50m, cores variadas.	ROLO	60	3M	R\$ 1,80	R\$ 108,00
3	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19mmx30m - Especificação: fita adesiva dupla face, tamanho 19mmx30m.	ROLO	20	3M	R\$ 11,90	R\$ 238,00
4	FITA ADESIVA GRANDE 12mmx40m - Especificação: fita adesiva grande, transparente tamanho 12mmx40 m.	ROLO	556	3M	R\$ 1,09	R\$ 606,04
5	FITA ADESIVA PEQUENA 12mmx30m - Especificação: fita adesiva pequena, transparente tamanho 12mmx30m.	ROLO	10	3M	R\$ 1,20	R\$ 12,00
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45mmx45m - Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 45mmx45m.	ROLO	10	3M	R\$ 5,00	R\$ 50,00
7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 70mmx100m - Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 70mmx100m.	ROLO	10	3M	R\$ 6,00	R\$ 60,00
8	FITA Crepe 18mmx 50m - Especificação: fita crepe em rolo medindo 18mmx 50m.	ROLO	35	3M	R\$ 2,00	R\$ 70,00
9	FITA GOMADA 45mmx50m - Especificação: fita gomada adesivo à base de resina e borracha sintética possui alta	ROLO	500	3M	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Pauis', 'Pau', 'de', 'F. J.', 'E.P.', and 'C. S. S. S. S.'.



**Procuradoria-Geral
do Município**



	resistência e alto poder de adesão, suporta até 60 kg. Espessura total: 0,16 mm,					
10	FITA GOMADA 45mmx50m - Especificação: fita gomada para empacotamento medindo: 45mmx50m	ROLO	465	3M	R\$ 27,80	R\$ 12.927,00
11	FITA DEMARCAÇÃO DE ÁREA - Especificação: fita plástica zebrada para demarcar e isolar áreas, tamanho 70mmx 200m.	ROLO	28	ADERE	R\$ 24,00	R\$ 672,00

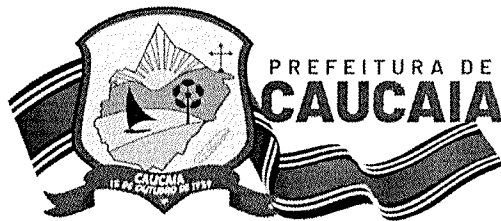
VALOR GLOBAL R\$ 45.799,74

**LICITANTE VENCEDOR DO LOTE 12 (AMPLA PARTICIPAÇÃO): FORT UP
DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ Nº 30.570.908/0001-00**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	BARBANTE POLIÉSTER - Especificação: barbante em poliéster, espessura de 6 mm, rolo com 300 metros.	ROLO	231	SÃO JOÃO	R\$ 47,00	R\$ 10.857,00
2	BARBANTE SISAL - Especificação: barbante comum, espessura: 2,0mm, rolo com 280 metros.	ROLO	241	EURUROMA	R\$ 29,00	R\$ 6.989,00
3	BEXIGA ESPAGUETE - Especificação: bexiga tipo espaguete, confeccionada em látex, cores variadas, pacote com 50 unidades, tamanho cheio: 100 cm.	PACOTE	766	SANTA CLARA	R\$ 15,00	R\$ 11.490,00
4	BEXIGA LISA Nº 7 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 20cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	828	SÃO ROQUE	R\$ 15,00	R\$ 12.420,00
5	BEXIGAS CINTILANTE Nº 7 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 20cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	203	SÃO ROQUE	R\$ 18,00	R\$ 3.654,00
6	BEXIGAS METALIZADAS - Especificação: bexiga metalizada medindo 50 cm (20 polegadas) em metaloide, em formato de coração e estrela, pacote com 03 unidades.	PACOTE	166	IMPORTADA	R\$ 18,00	R\$ 2.988,00
7	BEXIGAS LISA Nº 9 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 37 cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	787	SÃO ROQUE	R\$ 22,00	R\$ 17.314,00
8	BOLA DE ISOPOR 100 MM - Especificação: bola de isopor com 100 mm de diâmetro.	UNIDADE	270	ISOPLAST	R\$ 8,00	R\$ 2.160,00
9	BOLA DE ISOPOR 25 MM - Especificação: bola de isopor com 25 mm de diâmetro.	UNIDADE	599	ISOPLAST	R\$ 2,80	R\$ 1.677,20

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'V. P. P.', 'R.', and 'C. B.'.

Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



**Procuradoria-Geral
do Município**



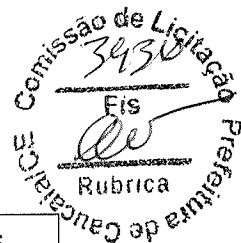
10	BOLA DE ISOPOR 35 MM - Especificação: bola de isopor com 35 mm de diâmetro.	UNIDADE	595	ISOPLAST	R\$ 1,92	R\$ 1.142,40
11	BOLA DE ISOPOR 50 MM - Especificação: bola de isopor com 50 mm de diâmetro.	UNIDADE	370	ISOPLAST	R\$ 3,70	R\$ 1.369,00
12	BOLA DE ISOPOR 75 MM - Especificação: bola de isopor com 75 mm de diâmetro.	UNIDADE	370	ISOPLAST	R\$ 5,33	R\$ 1.972,10
13	CORDÃO RABO DE RATO - Especificação: cordão rabo de rato 100% poliéster, rolo com 500 gramas.	ROLO	182	SANTA MONICA	R\$ 42,50	R\$ 7.735,00
14	CORTADOR ELÉTRICO DE ISOPOR GRANDE - Especificação: cortador elétrico para isopor, voltagem: 220 v.	UNIDADE	54	IMPORTADA	R\$ 401,00	R\$ 21.654,00
15	EVA COLORIDO 40 cm x 95 cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 95 cm, cores variadas.	FOLHA	4.774	LEO & LEO	R\$ 6,20	R\$ 29.598,80
16	EVA COLORIDO 40 cm x 48 cm - Especificação: Folha emborrachada de EVA, dimensão 40 cm x 48 cm, cores variadas.	FOLHA	3.950	LEO & LEO	R\$ 3,18	R\$ 12.561,00
17	EVA ATOALHADO 40 cm x 60 cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 60 cm, cores variadas.	FOLHA	4.017	LEO & LEO	R\$ 10,49	R\$ 42.138,33
18	EVA ESTAMPADO 40cmx48cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 48 cm, cores variadas.	FOLHA	564	LEO & LEO	R\$ 10,89	R\$ 6.141,96
19	EVA LISTRADA 40cmx48cm - Especificação: folha emborrachada de EVA dimensão: 40 cm x 48 cm, cores variadas.	FOLHA	564	LEO & LEO	R\$ 12,49	R\$ 7.044,36
20	FOLHA CORTIÇA - Especificação: folha cortiça 2 mm de espessura, dimensão: 60cmx90cm.	FOLHA	98	CASA CORTIÇA	R\$ 97,00	R\$ 9.506,00
21	FOLHA CORTIÇA - Especificação: folha cortiça 8 mm de espessura. Dimensão: 60cmx90cm.	FOLHA	98	CASA CORTIÇA	R\$ 159,00	R\$ 15.582,00
22	PLACA DE ISOPOR 05 mm - Especificação: folha de isopor de 05 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	293	ISOPLAST	R\$ 5,60	R\$ 1.640,80
23	PLACA DE ISOPOR 10 mm - Especificação: folha de isopor de 10 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	316	ISOPLAST	R\$ 6,52	R\$ 2.060,32
24	PLACA DE ISOPOR 15 mm - Especificação: folha de isopor de 15 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	403	ISOPLAST	R\$ 8,26	R\$ 3.328,78
25	PLACA DE ISOPOR 20 mm - Especificação: folha de isopor de 20 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	363	ISOPLAST	R\$ 11,84	R\$ 4.297,92
26	PLACA DE ISOPOR 25 mm - Especificação: folha de isopor de 25 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	326	ISOPLAST	R\$ 11,75	R\$ 3.830,50

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including 'Jouney', 'Pach', 'R', 'Eis', and 'Rubrica'.



PREFEITURA DE
CAUCAIA

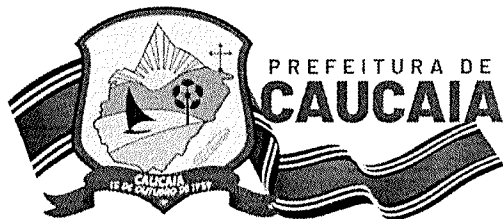
**Procuradoria-Geral
do Município**



27	PLACA DE ISOPOR 30 mm - Especificação: folha de isopor de 30 mm Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	328	ISOPLAST	R\$ 11,10	R\$ 3.640,80
28	PLACA DE ISOPOR 40 mm - Especificação: folha de isopor de 40 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	278	ISOPLAST	R\$ 11,88	R\$ 3.302,64
29	GLITTER 3G - Especificação: glitter com 3g, cores variadas, caixa com 12 tubos.	CAIXA	306	GLINORTE	R\$ 11,62	R\$ 3.555,72
30	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 40 watts, diâmetro do bastão da cola: 11 mm.	UNIDADE	183	JOCAR	R\$ 30,70	R\$ 5.618,10
31	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 10 watts, diâmetro do bastão da cola: 7,5mm.	UNIDADE	191	JOCAR	R\$ 24,16	R\$ 4.614,56
32	SACO PARA PRESENTE - Especificação: saco para presente com estampas variadas, dimensão: 15cmx22cm.	UNIDADE	1.875	CROMUS	R\$ 23,31	R\$ 43.706,25
33	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - Especificação: tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, 40g, cores variadas. Rolo com 50 metros.	ROLO	115	ACP	R\$ 494,24	R\$ 56.837,60
34	TELA MÁGICA - Especificação: tela mágica para decoração com 16 furos, kit com 12 módulos de 30cmx30cm, cada um dividido em 04 partes.	KIT	38	TDB	R\$ 190,42	R\$ 7.235,96
35	TELA PARA PINTURA - Especificação: tela para pintura, dimensão: 20cmx30cm.	UNIDADE	150	SOUZA	R\$ 19,80	R\$ 2.970,00
36	TELA PARA TAPEÇARIA - Especificação: tela para tapeçaria, dimensão: 15 cm x 10 cm, com desenhos diversos.	UNIDADE	113	SHOP DAS TELAS	R\$ 24,47	R\$ 2.765,11
37	TINTA ACRÍLICA 250 ML - Especificação: tinta acrílica para trabalhos artesanais, cores variadas.	UNIDADE	1.440	ACRILEX	R\$ 30,09	R\$ 43.329,60
38	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO37ML- Especificação: tinta fosca para artesanato, a base de látex P.V.A, pronto para uso. Acabamento fosco, secagem rápida, cores diversas.	UNIDADE	1.251	ACRILEX	R\$ 6,76	R\$ 8.456,76
39	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas, caixa com 6 unidades.	CAIXA	8.460	ACRILEX	R\$ 6,70	R\$ 56.682,00
40	TINTA GUACHE 250 ML - Especificação: tinta guache, solúvel	UNIDADE	2.332	KOALA	R\$ 5,30	R\$ 12.359,60

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'Pavio' and 'Pech'.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**Procuradoria-Geral
do Município**



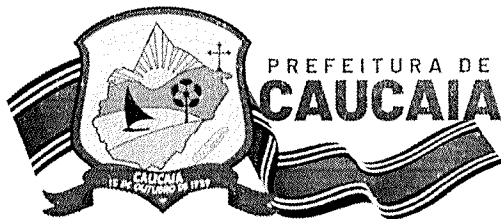
	em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas.					
41	TINTA PARA ARTESANATO - Especificação: tinta para artesanato PVA. Para trabalhos artesanais sobre madeira, papel, cerâmica, MDF, isopor, couro, gesso, cortiça e palha com 37 ml	UNIDADE	784	KOALA	R\$ 7,34	R\$ 5.754,56
42	TINTA PARA TECIDO 250 ML - Especificação: tinta para tecido 250 ml. Composição: resina de emulsão, acrílica, água, pigmentos, solventes aditivos e conservantes, cores variadas.	UNIDADE	784	ACRILEX	R\$ 29,86	R\$ 23.410,24
43	TINTA SPRAY - Especificação: tinta spray aerossol, contendo 350 ml/250g, cores variadas.	UNIDADE	188	COLORGIN	R\$ 26,63	R\$ 5.006,44
VALOR TOTAL						R\$ 530.398,41

LICITANTE VENCEDOR DO LOTE 13 (COTA RESERVADA PARA ME EPP): FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ N° 30.570.908/0001-00						
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	BARBANTE POLIÉSTER - Especificação: barbante em poliéster, espessura de 6 mm, rolo com 300 metros.	ROLO	76	SÃO JOÃO	R\$ 47,00	R\$ 3.572,00
2	BARBANTE SISAL - Especificação: barbante comum, espessura: 2,0mm, rolo com 280 metros.	ROLO	80	EURUROMA	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
3	BEXIGA ESPAGUETE - Especificação: bexiga tipo espaguete, confeccionada em látex, cores variadas, pacote com 50 unidades, tamanho cheio: 100 cm.	PACOTE	255	SANTA CLARA	R\$ 15,00	R\$ 3.825,00
4	BEXIGA LISA N° 7 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 20cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	275	SÃO ROQUE	R\$ 15,50	R\$ 4.262,50
5	BEXIGAS CINTILANTE N° 7 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 20cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	67	SÃO ROQUE	R\$ 18,70	R\$ 1.252,90
6	BEXIGAS METALIZADAS - Especificação: bexiga metalizada medindo 50 cm (20 polegadas) em metaloide, em formato de coração e estrela, pacote com 03 unidades.	PACOTE	55	IMPORTADA	R\$ 18,40	R\$ 1.012,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the table, including 'Vareig', 'R', 'F', 'B', 'T', and 'S'.

7	BEXIGAS LISA Nº 9 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 37 cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	262	SÃO ROQUE	R\$ 22,80	R\$ 5.973,60
8	BOLA DE ISOPOR 100 MM - Especificação: bola de isopor com 100 mm de diâmetro.	UNIDADE	90	ISOPLAST	R\$ 8,40	R\$ 756,00
9	BOLA DE ISOPOR 25 MM - Especificação: bola de isopor com 25 mm de diâmetro.	UNIDADE	199	ISOPLAST	R\$ 2,70	R\$ 537,30
10	BOLA DE ISOPOR 35 MM - Especificação: bola de isopor com 35 mm de diâmetro.	UNIDADE	198	ISOPLAST	R\$ 1,90	R\$ 376,20
11	BOLA DE ISOPOR 50 MM - Especificação: bola de isopor com 50 mm de diâmetro.	UNIDADE	123	ISOPLAST	R\$ 3,65	R\$ 448,95
12	BOLA DE ISOPOR 75 MM - Especificação: bola de isopor com 75 mm de diâmetro.	UNIDADE	123	ISOPLAST	R\$ 5,30	R\$ 651,90
13	CORDÃO RABO DE RATO - Especificação: cordão rabo de rato 100% poliéster, rolo com 500 gramas.	ROLO	60	SANTA MONICA	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
14	CORTADOR ELÉTRICO DE ISOPOR GRANDE - Especificação: cortador elétrico para isopor, voltagem: 220 v.	UNIDADE	17	IMPORTADA	R\$ 395,00	R\$ 6.715,00
15	EVA COLORIDO 40 cm x 95 cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 95 cm, cores variadas.	FOLHA	1.590	LEO&LEO	R\$ 6,22	R\$ 9.889,80
16	EVA COLORIDO 40 cm x 48 cm - Especificação: Folha emborrachada de EVA, dimensão 40 cm x 48 cm, cores variadas.	FOLHA	1.316	LEO&LEO	R\$ 3,18	R\$ 4.184,88
17	EVA ATOALHADO 40 cm x 60 cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 60 cm, cores variadas.	FOLHA	1.339	LEO&LEO	R\$ 10,49	R\$ 14.046,11
18	EVA ESTAMPADO 40cmx48cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 48 cm, cores variadas.	FOLHA	187	LEO&LEO	R\$ 10,89	R\$ 2.036,43
19	EVA LISTRADA 40cmx48cm - Especificação: folha emborrachada de EVA dimensão: 40 cm x 48 cm, cores variadas.	FOLHA	187	LEO&LEO	R\$ 12,49	R\$ 2.335,63
20	FOLHA CORTIÇA - Especificação: folha cortiça 2 mm de espessura, dimensão: 60cmx90cm.	FOLHA	32	CASA CORTIÇA	R\$ 98,00	R\$ 3.136,00

Handwritten notes and signatures on the right side of the table, including 'de Farias', 'Roch', and other illegible marks.



**Procuradoria-Geral
do Município**

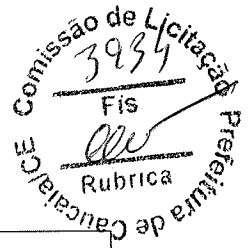
Comissão de Licitação
3933
Fis
Rubrica
4.960,00
Prestador de Serviços
Prefeitura

21	FOLHA CORTIÇA - Especificação: folha cortiça 8 mm de espessura. Dimensão: 60cmx90cm.	FOLHA	32	CASA CORTIÇA	R\$ 155,00	R\$ 4.960,00
22	PLACA DE ISOPOR 05 mm - Especificação: folha de isopor de 05 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	97	ISOPLAST	R\$ 5,63	R\$ 546,11
23	PLACA DE ISOPOR 10 mm - Especificação: folha de isopor de 10 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	105	ISOPLAST	R\$ 6,58	R\$ 690,90
24	PLACA DE ISOPOR 15 mm - Especificação: folha de isopor de 15 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	134	ISOPLAST	R\$ 8,26	R\$ 1.106,84
25	PLACA DE ISOPOR 20 mm - Especificação: folha de isopor de 20 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	121	ISOPLAST	R\$ 11,84	R\$ 1.432,64
26	PLACA DE ISOPOR 25 mm - Especificação: folha de isopor de 25 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	108	ISOPLAST	R\$ 11,75	R\$ 1.269,00
27	PLACA DE ISOPOR 30 mm - Especificação: folha de isopor de 30 mm Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	109	ISOPLAST	R\$ 11,10	R\$ 1.209,90
28	PLACA DE ISOPOR 40 mm - Especificação: folha de isopor de 40 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	92	ISOPLAST	R\$ 11,88	R\$ 1.092,96
29	GLITTER 3G - Especificação: glitter com 3g, cores variadas, caixa com 12 tubos.	CAIXA	102	GLINORTE	R\$ 11,62	R\$ 1.185,24
30	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 40 watts, diâmetro do bastão da cola: 11 mm.	UNIDADE	61	JOCAR	R\$ 30,70	R\$ 1.872,70
31	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 10 watts, diâmetro do bastão da cola: 7,5mm.	UNIDADE	63	JOCAR	R\$ 24,16	R\$ 1.522,08
32	SACO PARA PRESENTE - Especificação: saco para presente com estampas variadas, dimensão: 15cmx22cm.	UNIDADE	625	CROMUS	R\$ 23,31	R\$ 14.568,75
33	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - Especificação: tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, 40g, cores variadas. Rolo com 50 metros.	ROLO	38	ACP	R\$ 494,24	R\$ 18.781,12
34	TELA MÁGICA - Especificação: tela mágica para decoração com 16 furos, kit com 12 módulos de 30cmx30cm, cada um dividido em 04 partes.	KIT	12	TDB	R\$ 190,42	R\$ 2.285,04

Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including names like 'De Vargas' and 'F. J. J.'.



**Procuradoria-Geral
do Município**

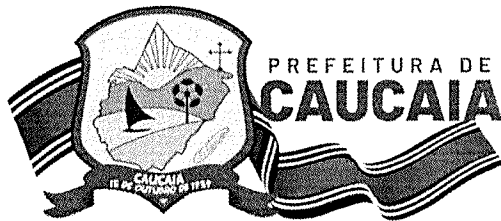


35	TELA PARA PINTURA - Especificação: tela para pintura, dimensão: 20cmx30cm.	UNIDADE	50	SOUZA	R\$ 19,80	R\$ 990,00
36	TELA PARA TAPEÇARIA - Especificação: tela para tapeçaria, dimensão: 15 cm x 10 cm, com desenhos diversos.	UNIDADE	37	SHOP DAS TELAS	R\$ 24,47	R\$ 905,39
37	TINTA ACRÍLICA 250 ML - Especificação: tinta acrílica para trabalhos artesanais, cores variadas.	UNIDADE	480	ACRILEX	R\$ 30,09	R\$ 14.443,20
38	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 37ML - Especificação: tinta fosca para artesanato, a base de látex P.V.A, pronto para uso. Acabamento fosco, secagem rápida, cores diversas.	UNIDADE	416	ACRILEX	R\$ 6,76	R\$ 2.812,16
39	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas, caixa com 6 unidades.	CAIXA	2820	ACRILEX	R\$ 6,70	R\$ 18.894,00
40	TINTA GUACHE 250 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas.	UNIDADE	777	KOALA	R\$ 5,30	R\$ 4.118,10
41	TINTA PARA ARTESANATO - Especificação: tinta para artesanato PVA. Para trabalhos artesanais sobre madeira, papel, cerâmica, MDF, isopor, couro, gesso, cortiça e palha com 37 ml	UNIDADE	261	KOALA	R\$ 7,34	R\$ 1.915,74
42	TINTA PARA TECIDO 250 ML - Especificação: tinta para tecido 250 ml. Composição: resina de emulsão, acrílica, água, pigmentos, solventes aditivos e conservantes, cores variadas.	UNIDADE	261	ACRILEX	R\$ 29,86	R\$ 7.793,46
43	TINTA SPRAY - Especificação: tinta spray aerossol, contendo 350 ml/250g, cores variadas.	UNIDADE	62	COLORGIN	R\$ 26,63	R\$ 1.651,06
VALOR GLOBAL						R\$ 175.898,59

Handwritten notes and signatures:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

LICITANTE VENCEDOR DO LOTE 15 (COTA RESERVADA PARA ME EPP): FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ Nº 30.570.908/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	ADESIVO PLÁSTICO 25M - Especificação: adesivo plástico tipo contact, transparente rolo com 25 metros.	ROLO	72	PLASTIFIX	R\$ 104,13	R\$ 7.497,36

Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



PREFEITURA DE
CAUCAIA

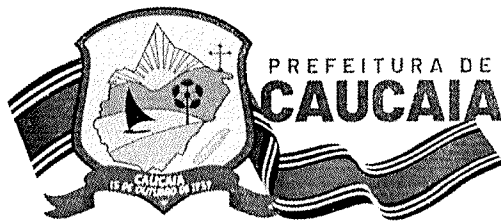
**Procuradoria-Geral
do Município**



2	ALFINETE MAPA - Especificação: alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, com cabeça redonda colorida em plástico, caixa com 50 unidades.	CAIXA	111	ACC	R\$ 7,51	R\$ 833,61
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03- Especificação: almofada para carimbo, material da caixa em plástico, material da almofada: esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 03, cor azul, formato retangular, tamanho aproximado: 12cmx9cm.	UNIDADE	193	JAPAN	R\$ 8,67	R\$ 1.673,31
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 - Especificação: almofada para carimbo, material da caixa em plástico, material da almofada: esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 04, cor azul, formato retangular, tamanho aproximado: 18 cm x 10,5cm.	UNIDADE	209	JAPAN	R\$ 19,64	R\$ 4.104,76
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: apagador para quadro branco, corpo em plástico resistente com suporte para pincel, base em feltro.	UNIDADE	777	CARBRINK	R\$ 8,23	R\$ 6.394,71
6	APONTADOR DE PLÁSTICO BLOCO 6 CM- Especificação: apontador plástico com depósito grande confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada. Aponta lápis comum. Medidas: 60mmx23mm x 16mm.	UNIDADE	2.290	LEONORA	R\$ 2,01	R\$ 4.602,90
7	APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL - Especificação: apontador para lápis, material metal, cor prata, com 01 furo, sem depósito.	UNIDADE	254	CIS	R\$ 1,68	R\$ 426,72
8	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO OVAL - Especificação: apontador para lápis, em plástico, com depósito oval, condicionado em resina termoplástica, com furos cônicos, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada.	UNIDADE	17.831	LEONORA	R\$ 2,90	R\$ 51.709,90
9	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, dupla, móvel, dimensão: 25 cm x1 4,7cm x 32,2cm.	UNIDADE	87	ACRIMET	R\$ 69,00	R\$ 6.003,00
10	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, simples, dimensão: 25,4cm x 18,5cm.	UNIDADE	73	ACRIMET	R\$ 47,00	R\$ 3.431,00
11	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, tripla, móvel, dimensão: 23 cm x 25 cm x 32,2cm.	UNIDADE	134	WALEU	R\$ 95,99	R\$ 12.862,66

Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005

Assinado de forma digital por

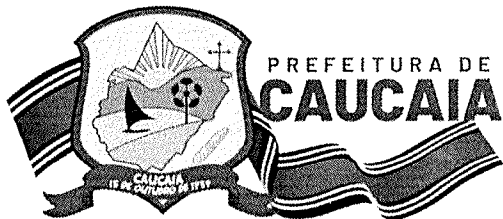


PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**



12	BATERIA ALCALINA 9V - Especificação: bateria alcalina modelo 9v, material: dióxido de manganês.	UNIDADE	95	ELGIN	R\$ 23,00	R\$ 2.185,00
13	BORRACHA BICOLOR - Especificação: borracha bicolor, formato retangular, caixa com 40 unidades.	CAIXA	415	NOBRE	R\$ 30,15	R\$ 12.512,25
14	BORRACHA BRANCA - Especificação: borracha branca, formato quadrada, caixa com 40 unidades.	CAIXA	436	REDBOR	R\$ 19,03	R\$ 8.297,08
15	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA - Especificação: borracha sintética branca, com capa plástica, com excelente apagabilidade, dimensão: 43 mm x 29 mm x 3mm.	UNIDADE	245	SLIM	R\$ 1,87	R\$ 458,15
16	BORRACHA OVAL BRANCA - Especificação: borracha oval branca, dimensões: 5,2 cm x 2,85 cm x 1,1cm.	UNIDADE	13.136	MERCUR	R\$ 2,56	R\$ 33.628,16
17	BORRACHA PONTEIRA - Especificação: borracha ponteira sintética com encaixe perfeito para a ponta seca do lápis, cor branca.	UNIDADE	8.794	MERCUR	R\$ 0,23	R\$ 2.022,62
18	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - Especificação: calculadora compacta de mesa, tamanho média, 12 dígitos, alimentação: pilha AA, funções: correção total e parcial, porcentagem, raiz quadrada e memória.	UNIDADE	109	CLASSIC	R\$ 47,92	R\$ 5.223,28
19	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 08 DÍGITOS - Especificação: calculadora de mesa, display com 08 dígitos, alimentação: pilha solar.	UNIDADE	28	CLASSIC	R\$ 28,66	R\$ 802,48
20	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC preta, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	163	TOQUE MAGICO	R\$ 53,00	R\$ 8.639,00
21	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC transparente, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	163	TOQUE MAGICO	R\$ 77,00	R\$ 12.551,00
22	CD-R 80 MIN - Especificação: CD-R unidade de gravação com capacidade de: 52x700mb 80 minutos.	UNIDADE	228	BRW	R\$ 1,80	R\$ 410,40
23	CORRETIVO - Especificação: corretivo comum, a base de água, frasco com 18 ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	91	BRW	R\$ 31,13	R\$ 2.832,83
24	DVD-R - Especificação: DVD-R unidade de gravação com capacidade de: 4X4.7 GB 120 minutos.	UNIDADE	239	MAXPRINT	R\$ 2,12	R\$ 506,68
25	ESTILETE ESTREITO 09 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 09 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança, dimensão: 133mm x 9mm.	UNIDADE	247	ACRIMET	R\$ 1,66	R\$ 410,02
26	ESTILETE LARGO 18 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 18 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança dimensão: 152mmx18mm.	UNIDADE	216	WALEU	R\$ 3,89	R\$ 840,24



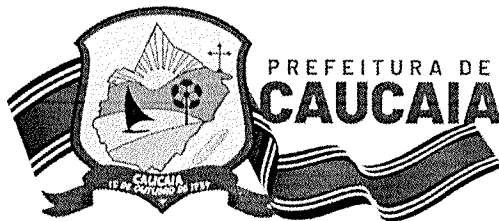
PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

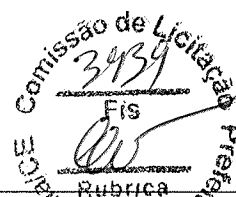


27	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE E CHAVES - Especificação: fichário de mesa, com índice padronizado tamanho 5" x 8", com chaves, base metálica com tampa em poliestireno, cores diversas, dimensão: 208mm x 270mm x 150mm.	UNIDADE	1	WALEU	R\$ 162,00	R\$ 162,00
28	KIT GEOMÉTRICO 1º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, transferidor 180º, esquadro 60º e esquadro 45º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	132	BRW	R\$ 7,00	R\$ 924,00
29	KIT GEOMÉTRICO 2º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, esquadro 60º, transferidor 180º e transferidor 360º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	7	BRW	R\$ 9,00	R\$ 63,00
30	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - Especificação: lâmina para estilete estreito, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	64	MERCUR	R\$ 4,95	R\$ 316,80
31	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO - Especificação: lâmina para estilete largo, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	18	MERCUR	R\$ 6,71	R\$ 120,78
32	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 100g.	PACOTE	480	CORTIART	R\$ 5,87	R\$ 2.817,60
33	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 500g.	PACOTE	152	RADEX	R\$ 23,18	R\$ 3.523,36
34	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100 ML - Especificação: limpador para quadro branco, para limpeza da superfície do quadro. Remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc. Atóxico.	UNIDADE	346	SANDISK	R\$ 23,04	R\$ 7.971,84
35	MOLHA DEDOS - Especificação: molha dedos em pasta, não gorduroso, atóxico, com 12 gramas.	UNIDADE	164	SANDISK	R\$ 3,82	R\$ 626,48
36	PEN DRIVE 16GB - Especificações: capacidade de armazenamento: 16 Gb, Conexões: USB 2.0, sistemas operacionais: Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux. Conteúdo da embalagem: 1 pen drive.	UNIDADE	94	SANDISK	R\$ 76,24	R\$ 7.166,56
37	PEN DRIVE 32 GB - Especificações: capacidade de armazenamento: 32 Gb, Conexões: USB 2.0, sistemas operacionais: Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux. Conteúdo da embalagem: 1 pen drive.	UNIDADE	85	ELGIN	R\$ 109,83	R\$ 9.335,55
38	PERCEVEJO - Especificação: percevejo em aço latonado, para uso em quadros de cortiça e outras superfícies para afixar papéis, fotos. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	90	ELGIN	R\$ 4,86	R\$ 437,40
39	PILHA AA - Especificação: pilha, tipo alcalina, modelo AA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	265	ELGIN	R\$ 8,00	R\$ 2.120,00
40	PILHA AAA PALITO - Especificação: pilha palito, tipo alcalina, modelo AAA, tamanho	CARTELA	292	WALEU	R\$ 9,57	R\$ 2.794,44

	pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.					
41	PILHA ALCALINA GRANDE D - Especificação: pilha alcalina, modelo D, tamanho grande, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	52	WALEU	R\$ 45,67	R\$ 2.374,84
42	PORTA CANETA/CLIQUE/LEMBRETE - Especificação: porta caneta/clipse/lembrete, material acrílico, cor fumê, dimensão: 240 mm x 70 mm x 80 mm	UNIDADE	159	ACRIMET	R\$ 26,05	R\$ 4.141,95
43	PORTA FITA ADESIVA - Especificação: porta fita adesiva, material plástico, formato retangular, com cortador de fita em metal e base antiderrapante, para fitas de até 19 mm x 30m.	UNIDADE	37	ACRIMET	R\$ 17,16	R\$ 634,92
44	PRANCHETA EM ACRÍLICO - Especificação: prancheta em acrílico, cor fumê, com pegador em metal, tamanho A4.	UNIDADE	241	WALEU	R\$ 27,49	R\$ 6.625,09
45	PRANCHETA MDF PRENDEDOR - Especificação: prancheta em MDF, com pegador em metal, tamanho A4.	UNIDADE	300	WALEU	R\$ 9,17	R\$ 2.751,00
46	RÉGUA 20 CM - Especificação: régua transparente, medindo 20 cm.	UNIDADE	167	WALEU	R\$ 1,38	R\$ 230,46
47	RÉGUA 30 CM - Especificação: régua transparente, medindo 30 cm.	UNIDADE	884	JOCAR	R\$ 1,41	R\$ 1.246,44
48	RÉGUA DE ALUMÍNIO 30 CM - Especificação: régua de 30cm em de alumínio, medindo 30cm.	UNIDADE	668	LEONORA	R\$ 6,58	R\$ 4.395,44
49	RÉGUA FLEXÍVEL 20 CM - Especificação: régua flexível escala em centímetro, corpo flexível, espessura de 2,3mm, PVC, não tóxico.	UNIDADE	1.308	LEONORA	R\$ 7,54	R\$ 9.862,32
50	TESOURA DE PICOTAR 13 CM - Especificação: tesoura para picotar, com lâminas de aço inox, cabo anatômico revestido em resina termoplástica.	UNIDADE	287	CIS	R\$ 10,71	R\$ 3.073,77
51	TESOURA DE 12,7CM - Especificação: ponta arredondada, 100% plástico, atóxico, cabo e lâmina em resina termoplástica.	UNIDADE	767	LEONORA	R\$ 5,24	R\$ 4.019,08
52	TESOURA MÉDIA 21 CM - Especificação: tesoura multiuso, lâminas de aço inox, tamanho média 21 cm, com cabo em plástico na cor preta, formato anatômico.	UNIDADE	125	WESTER	R\$ 18,17	R\$ 2.271,25
53	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML - Especificação: reabastecedor para pincel marcador de quadro branco, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas, faz até 30 recargas.	UNIDADE	95	MUNDIAL	R\$ 7,44	R\$ 706,80
54	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - Especificação: tinta para almofada de carimbo, 40 ml, cores variadas.	UNIDADE	135	MUNDIAL	R\$ 5,07	R\$ 684,45
55	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 37 ML - Especificação: reabastecedor para pincel atômico, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	UNIDADE	75	PILLOT	R\$ 14,39	R\$ 1.079,25



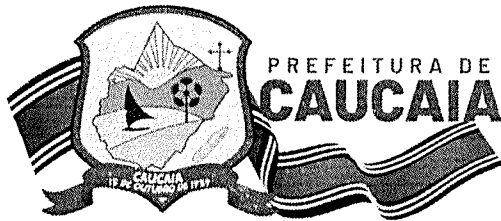
**Procuradoria-Geral
do Município**



56	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 40 ML - Especificação: reabastecedor para pincel atômico, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	UNIDADE	84	PILLOT	R\$ 5,99	R\$ 503,16
VALOR TOTAL						R\$ 273.839,15

LICITANTE VENCEDOR DO LOTE 16 (AMPLA PARTICIPAÇÃO): FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ Nº 30.570.908/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	EXTRATOR DE GRAMPO - Especificação: extrator de grampos, em metal, tipo espátula, dimensão: 14,5cm x 2 cm.	UNIDADE	1.599	JAPAN	R\$ 4,32	R\$ 6.907,68
2	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - Especificação: extrator de grampo, tipo piranha, em metal revestido com plástico, remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6, dimensões 56mmx38mmx45mm.	UNIDADE	327	GENMES	R\$ 11,25	R\$ 3.678,75
3	GRAMPEADOR 100 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 100 folhas.	UNIDADE	193	LEONORA	R\$ 126,32	R\$ 24.379,76
4	GRAMPEADOR 12 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho médio, com capacidade para grampear 12 folhas.	UNIDADE	113	JOCAR	R\$ 16,71	R\$ 1.888,23
5	GRAMPEADOR 25 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho médio, com capacidade para grampear 25 folhas.	UNIDADE	867	JOCAR	R\$ 54,45	R\$ 47.208,15
6	GRAMPEADOR 50 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 50 folhas.	UNIDADE	558	JOCAR	R\$ 89,92	R\$ 50.175,36
7	GRAMPEADOR 240 FOLHAS - Especificação: grampeador, de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 240 folhas.	UNIDADE	125	LEONORA	R\$ 207,98	R\$ 25.997,50
8	PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS FERRO NA COR CINZA - Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 60 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	372	BW	R\$ 241,20	R\$ 89.726,40
9	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 25 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	365	TRISS	R\$ 49,21	R\$ 17.961,65
10	PERFURADOR DE PAPEL 50 FOLHAS - Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 50 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	134	JOCAR	R\$ 191,11	R\$ 25.608,74
12	PERFURADOR DE EVA 50 MM BLISTER - Especificação: perfurador de E.V.A ideal	UNIDADE	109	TRISS	R\$ 112,27	R\$ 12.237,43



**Procuradoria-Geral
do Município**



para uso artesanal, capa plástica de proteção na área de corte, para papel ou E.V.A de até 2mm, material de resina termoplástica e metal.						
VALOR TOTAL						R\$ 305.769,65

(Handwritten marks: a circle with a vertical line through it, and a stylized signature)

(Handwritten signature)

(Multiple handwritten signatures and initials scattered in the lower right area)

FORT'UP
DISTRIBUIDORA
EIRELI:30570908000100

Assinado de forma digital por
FORT'UP DISTRIBUIDORA
EIRELI:30570908000100
Dados: 2021.10.08 15:03:59 -03'00'